

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## PORTARIA N°3311, DE 15 DE JULHO de 2024.



AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA RELATOR *AD HOC*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos (COSP) no Projeto de Lei nº1/2024, que dispõe sobre o uso do sistema viário urbano para a prestação de serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros, por meio de plataformas de tecnologias por aplicativos, no âmbito do Município de Nova Venécia - iniciativa do Prefeito André Willer Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos (COSP) no Projeto de Lei n°1/2024, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 1/2024, que dispõe sobre o uso do sistema viário urbano para a prestação de serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros, por meio de plataformas de tecnologias por aplicativos, no âmbito do Município de Nova Venécia- iniciativa do Prefeito André Willer Silva Fagundes, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos (COSP), para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Anderson Merlin Salvador como relator ad hoc para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o Projeto de Lei nº 1//2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

21 7 1/2



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo (PODE)

